



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.660, 23 DE MARÇO DE 2017.

*Concede Licença Maternidade a Servidora
Eliane dos Santos Salvalagio.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, do dia 13 de março de 2017 a 11 de julho de 2017, para a Servidora **Eliane dos Santos Salvalagio**, matrícula nº 1.963-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, nomeada pelo Decreto nº 4.076/2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de março de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal